ELETRORIVER S.A.

CNPJ/MF n° 01.968.293/0001-68

NIRE n° 293.0003431-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 18 de março de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Eletroriver S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 555, Ed. Citibank, sala 1012, Comércio, CEP 40.015-010.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Guilherme Antloga do Nascimento, que convidou a Sra. Maíra Lacôrte de Feitas para secretariá-lo.

4. DEMAIS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Foram publicados, de acordo com o disposto no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas de suas respectivas Notas Explicativas, bem como o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro 2024, no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e no site da Companhia (www.eletroriver.com.br) em 18 de fevereiro de 2025, bem como no jornal "A Tarde", página A7 (versão impressa e digital), no dia 14 de março de 2025. As demais formalidades relativas à observância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei das S.A. foram dispensadas pela totalidade dos acionistas presentes.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de suas respectivas Notas Explicativas, o Relatório da Administração, e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e, em Assembleia Geral Extraordinária: **(iii)** a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025 e para os meses subsequentes do ano de 2026, até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e **(iv)** o pagamento de dividendos adicionais aos acionistas.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o que segue:

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1. Aprovar, por maioria de votos, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de suas respectivas Notas Explicativas, o Relatório da Administração, e o Relatório dos Auditores Independentes – Deloitte, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. O acionista José Guilherme Antloga do Nascimento se absteve de aprovar a matéria, tendo como base o impedimento disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. A totalidade dos acionistas consignou o resultado líquido apurado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R$ 266.902.298,63 (duzentos e sessenta e seis milhões, novecentos e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). Deste valor, já foram declarados, por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de agosto de 2024 ("RCA"), dividendos

com base nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, no montante de R$ 131.862.826,80 (cento e trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), dos quais (i) R$ 66.725.574,66 (sessenta e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) foram registrados como dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) declarado a pagar; e (ii) R$ 65.137.252,14 (sessenta e cinco milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) foram declarados como dividendo adicional a pagar. O saldo remanescente, de R$ 135.039.471,83 (cento e trinta e cinco milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), foi destinado à conta de Reserva de Lucros – Dividendos Adicionais Propostos.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.3. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025 e meses subsequentes do ano de 2026, até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, no valor de até R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

6.4. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o pagamento aos acionistas de dividendos adicionais referentes ao resultado líquido remanescente do exercício de 2023, no montante de R$ 135.039.471,83 (cento e trinta e cinco milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), na proporção de sua participação no capital social da Companhia. Nos termos do item 6.2 acima, resta aprovada a transferência deste montante da conta "Reserva de Lucros – Dividendos Adicionais Propostos" para a conta "Dividendos a Pagar no Passivo Circulante". Os dividendos ora declarados, bem como os saldos de dividendos a pagar declarados por meio da RCA serão quitados observando-se a disponibilidade de caixa da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, CS Energia S.A., neste ato representada por seus diretores Carlos Seabra Suarez e Luiz Alberto Benevides Barbosa; Paulo Celso Guerra Lage; Maria Cristina Silveira Castro Barbosa; Adalberto de Menezes Pedroso, neste ato representado por seu procurador, Luiz Alberto Benevides Barbosa; Miguel Ethel Sobrinho; Walter Luiz Teixeira; Márcio Barata Diniz; e José Guilherme Antloga do Nascimento; bem como pelo Presidente da Mesa, Sr. José Guilherme Antloga do Nascimento, e pela secretária, Sra. Maíra Lacôrte de Freitas.

Salvador, 18 de março de 2025.

(Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)

Mesa:

José Guilherme Antloga do Nascimento
Presidente

Maíra Lacôrte de Freitas
Secretária